



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



Documento Assinado Digitalmente por: MATTEUS VITOR CABRAL DE ANDRADE, RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ff32d2a-f9e-4e9b-b247-108cb1de7960

Declaro para os devidos fins, em atendimento a RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas do Município de Saloá, no Exercício de 2024, são:

- Prefeitura Municipal de Saloá;
- Fundo Municipal de Saúde de Saloá;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá;
- Instituto de Previdência de Saloá;
- Câmara dos Vereadores do Município de Saloá.
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 28 de março de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA
JUNIOR:03304646477
RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO

Assinado de forma
digital por RIVALDO
ALVES DE SOUZA
JUNIOR:03304646477